

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/526579,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), o membro a seguir nominado:

I - SEGMENTO DE USUÁRIOS

Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV)

Titular: HAMILTON SWAGGART DE SOUZA AMARANTE

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), o membro a seguir nominado:

I - SEGMENTO DE USUÁRIOS

Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV)

Titular: JEZAIAS DOS SANTOS MONTEIRO

Art. 3º O membro nomeado cumprirá o restante do mandato do seu antecessor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0812272-31.2020.8.14.0000, impetrado por ANDREA REGINA HENRIQUES DE MEDEIROS e outros;

Considerando os termos do Ofício nº 00000552/2020 PGE-PCTA1, de 24 de março de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/373989;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto, para exercerem na condição sub judice, o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina Matemática, 19ª URE – Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A.

19ª URE: BELÉM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

ANDREA REGINA HENRIQUES DE MEDEIROS

ANTONIO FRANCISCO DE SALES JUNIOR

BRUNO VALDO DA SILVA ALMEIDA

JACKSON ROBERTO CARVALHO DE SOUZA

THIAGO DIOGO DIAS CARDOSO

YGOR MARTINS PENICHE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2022

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1288386, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor LAURIMAR DE MATOS FARIAS, ocupante do cargo de Professor Classe II, matrícula funcional nº 80845288-1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, JORGE BEZERRA FERREIRA FILHO do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, OSCAR PIMENTEL RAIOL do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, BÁRBARA LETÍCIA MUNIZ CASTRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação ParáPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando os termos do Processo nº. 2022/679082,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ELEN MESQUITA DE MOURA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando os termos do Processo nº. 2022/679082,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, IVANA DE MELO ANTUNES COSTA para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de junho 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, EDUARDO CÉSAR CORRÊA RAMOS do cargo em comissão de Comandante de Aeronave III, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/628691,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará o CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS e o 1º TEN QOPM RG 39215 FREDERICO SILVA DAS MERCÊS.

Art. 2º Ficam agregados o CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS e o 1º TEN QOPM RG 39215 FREDERICO SILVA DAS MERCÊS, em razão de terem passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FELIPE COÊLHO PICANÇO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAUJO, Gerente Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado